

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA 001/2015
PORTARIA 001/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, resolve:

Art. 1º Conceder, a pedido, Férias Regulamentares, por 20 (vinte) dias, com abono pecuniário de 10 (dez) dias, ao Sr. MAURI BERTOLDO ELIAS, ocupante do Cargo de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO, do Poder Legislativo Municipal, do dia 02 ao dia 21 de fevereiro de 2015, referente ao período de 01/01/2014 a 01/01/2015, com gratificação especial de 1/3 a mais do que o vencimento normal.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta de dotação específica do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Antônio Carlos, 30 de janeiro de 2015.
ELIZIÁRIO JOSÉ SCHMITT
Presidente

Ascurra**P r e f e i t u r a**

ATA DA 4ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA - CIAPS
ATA DA 4ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CIAPS:

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quinze (20/01/2015), às nove horas, na Prefeitura Municipal de Apiuna, na Rua Quintino Bocaiúva, nº 204, bairro Centro, no Município de Apiuna - SC, reuniram-se os Senhores Nicanor Morro - Prefeito do Município de Apiuna, Moacir Polidoro - Prefeito do Município de Ascurra, Paulo Roberto Weiss - Prefeito do Município de Rodeio, Amarildo José Moser - Secretário Municipal de Saúde de Apiuna, João Vansuita - Secretário Municipal de Saúde de Ascurra, Odair José Colaço - Secretário Municipal de Saúde de Rodeio, Luiz Claudio Kades - Assessor Jurídico da AMMVI, Genrado Riemer - Secretário de Articulação de Apiuna, e Maria de Fátima Martins, Procuradora do Município de Ascurra/SC, para Assembleia Extraordinária do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CIAPS com a seguinte Ordem do Dia: 1) Leitura e aprovação da Ata da Assembleia anterior; 2) Alteração do Regulamento do Quadro de Pessoal; 3 - Nomeação do Coordenador Executivo do Consórcio; 4 - Concurso Público; e 5 - Assuntos diversos. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente, Prefeito Nicanor Morro, conzrmou a entrega/recebimento da ata por parte dos demais prefeitos do CIAPS, colocando-a em discussão, e, nada havendo a registrar, passou-se a sua aprovação por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente passou a palavra ao Assessor Jurídico da AMMVI, Dr. Luiz Claudio Kades, que tratou das alterações que se fazem necessárias no Regulamento do Quadro de Pessoal do CIAPS, instituído pela Resolução nº 02, de 21/10/2014, para realização de certame destinado ao provimento dos empregos efetivos do Consórcio Público, incluindo-se alteração nos artigos 31 e 97, que disciplinam o preço público para inscrição dos candidatos ao emprego de Auxiliar de Serviços Gerais em R\$ 20,00 (vinte reais) e a inclusão do requisito de especialização em psiquiatria ou saúde mental para ocupação do emprego público de médico. Discutidas as alterações propostas e sua importância para elaboração do edital de Concurso, passou-se a deliberação, donde foram aprovadas por unanimidade, autorizando-se a expedição da competente Resolução. A seguir, no item 03 da Ordem do Dia, o Presidente do Consórcio, Senhor Nicanor Morro, informou que a Sra. Marli, que tinha sido indicada para ocupar o emprego de conzança de Coordenadora Executiva do Consórcio, desistiu da vaga, havendo a necessidade de revogação dos atos já emanados e a realização de nova indicação, com aprovação dos demais prefeitos. Com isso, solicitou a Assessoria Jurídica da AMMVI para que orientasse a expedição dos atos necessários, bem como sugeriu o nome de Fredy Richard Eichstaedt - CPF nº 020.366.099-45, que reside em Apiuna e tem experiência na Atenção Psicossocial, estando disponível para exercer a atividade de coordenação em debate. Consultado os demais Prefeitos, houve a anuência ao nome apresentado, aprovando-se a indicação e autorizando-se a nomeação do mesmo para início das atividades a partir de fevereiro do corrente. Continuando pela pauta da assembleia, o Presidente do CIAPS abordou o item 04 - Concurso Público, comunicando que o recrutamento de pessoal para início das atividades deve ser precedido de processo seletivo ou de concurso público, sendo incoerente promover um processo de seleção para contratação temporária se as atividades do Consórcio Público são de caráter permanente. Assim, diante dos custos para o processo de recrutamento, o Presidente sugere que se realize de imediato o próprio concurso público, efetivando-se pessoal para todos os empregos públicos criados. Para tanto, informa que o CIAPS tem orçamento deznido e que encontra-se em vigência o contrato de

rateio para recebimento de recursos dos municípios, bem como que o Consórcio Público já está devidamente registrado junto a Receita Federal, possuindo imóvel locado para desenvolver suas atividades. Da mesma forma, o Secretário de Saúde de Apiúna, Sr. Amarildo, esclareceu que já foi pedido a habilitação do CAPS junto ao Ministério da Saúde, donde se aguarda a publicação de portaria aprovando a criação do centro de Atenção Psicossocial que será gerido pelo Consórcio Público, com o repasse de verbas da União e do estado via Fundo de Saúde local. Por sua vez, o Secretário de Articulação de Apiúna, Sr. Genrado, informou que o Município está com propostas de algumas empresas para realizar processo de recrutamento para atender suas necessidades neste início de ano, donde irá solicitar orçamento para realização do Concurso Público para o CIAPS. Assim, discutidas as medidas que devem ser adotadas para o certame, foram sugeridos nomes para composição da Comissão Especial de Concurso Público, donde serão submetidos ao Sindicato da categoria para indicação de representante, sendo que o cronograma do Concurso e demais elementos devem ser definidos em reunião com a empresa que será contratada para realização das provas, a qual deverá indicar três colaboradores para compor a Comissão Técnica. Por outro lado, fica definido que a Assessoria Jurídica da AMMVI se responsabilizará quanto a redação do edital e orientará quanto as devidas publicações em conjunto com o Secretário de Articulação de Apiúna e a Procuradoria Jurídica de Ascurra, encaminhando-se cópia aos Secretários Municipais de Saúde para conhecimento e divulgação. Debatido o assunto, os Prefeitos concordam com estes encaminhamentos, aprovando a realização do necessário Concurso Público para recrutamento do quadro de servidores efetivos para atuação no CIAPS. Por fim, em Assuntos diversos - item 05 da pauta, foi informado pelo Presidente do Consórcio que o imóvel locado para funcionamento do CIAPS deverá passar por algumas adequações, donde o Secretário de Saúde de Apiúna sugeriu que após a Assembleia os Prefeitos e Secretários fossem conhecer estas instalações. Também se debateu a forma de atuação administrativa do Consórcio Público com o uso dos serviços contábeis e de controle interno através de agentes da AMMVI, bem como os procedimentos e rotinas que deverão ser implementados para superar eventuais dificuldades operacionais. Nada mais havendo a tratar, da referida assembleia, eu, Luiz Claudio Kades, secretário "ad-hoc", lavrei a presente ata que vai assinada pelos participantes.

Nicanor Morro
Município de Apiúna

Amarildo José Moser
Secretário de Saúde do Município de Apiúna

Moacir Polidoro
Município de Ascurra

João Vansuita
Secretário de Saúde do Município de Ascurra

Paulo Roberto Weiss
Município de Rodeio

Odair José Colaço
Secretário de Saúde do Município de Rodeio

Luiz Claudio Kades
Assessor Jurídico - AMMVI

Maria de Fátima Martins
Procuradora do Município de Ascurra/SC
OAB/SC 17692

Genrado Riemer
Secretário de Articulação de Apiúna

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 - CIAPS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CIAPS, torna público a abertura de CONCURSO PÚBLICO destinado a prover vagas dos empregos públicos abaixo relacionados, como segue:

DAS VAGAS, DENOMINAÇÃO DOS EMPREGOS, CONDIÇÕES E REQUISITOS:

Nº de vagas	Denominação	Carga horária semanal	Salário/mês R\$	Requisitos
1	Médico (*)	10 horas	4.249,20	Curso de Nível Superior na área; inscrição e registro junto ao Conselho Regional de Medicina.
1	Enfermeiro	40 horas	3.205,71	Curso de Nível Superior na área; inscrição e registro junto ao Conselho Regional de Enfermagem.
1	Assistente Social	30 horas	2.925,37	Curso de Nível Superior na área; inscrição e registro junto ao Conselho Regional de Serviço Social.
1	Psicólogo	40 horas	2.925,37	Curso de Nível Superior na área; inscrição e registro junto ao Conselho Regional de Psicologia.
1	Técnico em Enfermagem	40 horas	1.493,81	Curso Técnico na área; inscrição e registro junto ao Conselho Regional Enfermagem.
1	Auxiliar Administrativo	40 horas	1.618,29	Escolaridade de Nível Médio (completo)
1	Motorista	40 horas	1.182,34	Escolaridade de Nível Médio (completo) e Carteira Nacional de Habilitação (mínimo categoria "C").
1	Auxiliar de Serviços Gerais	40 horas	871,39	Escolaridade de Ensino Fundamental (completo).

(*) Atuação em Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), sendo necessário comprovar especialização em psiquiatria ou saúde mental para contratação e exercício do emprego.

DA INSCRIÇÃO:

No período de 02 a 16 de Fevereiro de 2015, exclusivamente via internet, através do site www.infovr.com.br, na forma e condições estabelecidas no Edital.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Informações relativas ao Concurso serão prestadas no horário das 08:30 as 11:00 horas e das 14:00 as 16:30 horas, na sede administrativa do CIAPS, na Rua Quintino Bocaiúva, nº 204, Prefeitura de Apiúna, centro, na cidade de Apiúna - SC, Fone (47) 3353-2000, e na sede da AMMVI, na Rua Alberto Stein, 466, Velha, Blumenau - SC, Fone (47) 3331-5800. A íntegra do Edital encontra-se a disposição na sede do CIAPS, na home page da AMMVI (www.ammvi.org.br) e no site www.infovr.com.br.

Apiúna, em 27 de Janeiro de 2015.
Nicanor Morro
Presidente do CIAPS